

Id:030E6B3407D29C64


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

 Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
 CNPJ 01.612.570/0001-03
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Campo Grande do Piauí será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande do Piauí-PI, 09 de março de 2023.



Francisco José Bezerra
 Prefeito do Município de Campo Grande do Piauí

Id:0471B0AC655C9F8D


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

 Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
 CNPJ 01.612.570/0001-03
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Tomada de Preços nº 001/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL "O BIRREZÃO" - CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

DESTINADO: Ao município de Campo Grande do Piauí – PI.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E A PROPOSTA: 28 de março de 2023 às 09:00.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000, Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí.

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e Outros.

VALOR PREVISTO: R\$ 263.280,46 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Campo Grande do Piauí (PI), 10 de março de 2023.

 James Nicolau Bezerra Sousa
 Presidente da CPL/Pregoeiro

Id:0471B0AC655C9E92

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

 RUA MANOEL CRISTINO, 585
 01612623/0001-88 Exercício: 2021

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.166
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$479.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		479.000,00	
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
120	28.846.0078.2015.0000	PROG DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PUBL. - PASEP	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 01 03	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
124	04.123.0139.2017.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
336	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	341.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 10
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
430	08.122.0078.2046.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	82.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 33
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
169	15.451.0143.1008.0000	CONSTRUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-138.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.166

02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
194	26.782.0144.1034.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	-120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
210	12.361.0009.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-101.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 24
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
358	10.301.0009.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 23
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	

Anulação (-)
-479.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL
 554.622.003-15

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 02 de janeiro de 2021

 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CONTADOR
 151.017.203-30

PREFEITO MUNICIPAL